

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 02 / 2013.**

**Torna Público o Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Município de Brejo do Piauí, nos Termos do Artigo 12, inciso II, alíneas “s”, “t” e “u” da Resolução TCE nº 32/2012 e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna Pública a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e os Desdobramentos das Receitas Previstas em Metas Bimestrais do Exercício Financeiro de 2013 no município de Brejo do Piauí nos termos do Artigo 12, inciso II, alíneas “s”, “t” e “u” da Resolução TCE nº 32/2012 de 29.11.2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejo do Piauí, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

  
Márcia Aparecida Pereira da Cruz  
Prefeita Municipal

